



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº 034/2017 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DO PARÁ E A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SALINÓPOLIS.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, CEP 66.613-710, Belém – Pará, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº. 055.817.612-72, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Pará, e do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**, CNPJ: 05.149.166/0001-98, com sede Travessa Pr. Ananias Vicente Rodrigues, nº 118, Centro, Telefone (91) 3423-5344 / 5353, CEP 68721-000, Salinópolis/PA, neste ato representado pelo Prefeito **PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES**, portador do CPF nº 892.466.402-68, RG 4378093 – PC/PA, doravante denominado **CONVENIADO** na forma da legislação, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Cooperação, com fundamento no art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Cooperação e o Intercâmbio na área de Tecnologia da Informação entre os participantes para viabilizar a utilização do Sistema de Auditoria Interna (Audi), classificado como software livre, cuja finalidade é subsidiar a execução dos procedimentos de auditoria interna.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

Compete ao **CONVENENTE**:

a) Fornecer, sem ônus para o **CONVENIADO**, o acesso ao Sistema Audi, assim como seu manual de instalação e uso.

Compete ao **CONVENIADO**:

a) Instalar o Sistema Audi, arcando com todos os ônus e obrigações a ela inerentes, bem como promover o treinamento de seus servidores.

b) A responsabilidade pelas adaptações realizadas no Sistema Audi.

c) Disponibilizar ao **CONVENENTE** todas as atualizações promovidas no Sistema Audi, a título de cooperação no desenvolvimento da ferramenta.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS DE USO**

Fica proibida a venda, a cessão ou transferência a qualquer título, do direito de uso do sistema e seus conexos.

**CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO**

Para a consecução dos objetivos traçados pelo presente instrumento, será promovido o intercâmbio de experiências e informações entre os participantes.

**CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO**

Os participantes designarão gestores, para promover o acompanhamento, a gerência e a administração da execução do objeto do presente instrumento.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O presente Termo de Cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente Convênio poderá ser alterado pelos partícipes, de comum acordo, exceto no tocante ao seu objeto.

**CLÁUSULA NONA – DA RESILIÇÃO UNILATERAL**

É facultado às partes promover o distrato do presente Termo a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral pela iniciativa de qualquer delas, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO**

Aplicam-se ao presente os dispositivos legais pertinentes à matéria, precipuamente a Lei 8.666/93 com suas subsequentes alterações e, subsidiariamente, os preceitos legais de direito público e privado, nessa ordem.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo de Cooperação será publicado pelo CONVENENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação.

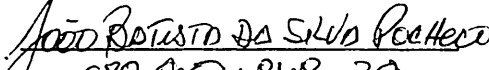
E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

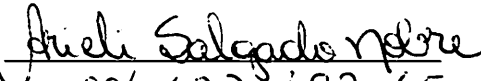
Belém, 09 de novembro de 2017.

  
**RICARDO FERREIRA NUNES**  
Desembargador Presidente do TJ/PA

  
**PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal de Salinópolis

Testemunhas:

  
CPF: 089.954.848-29

  
CPF: 004.672.482-65

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 060/2017/TJPA // Partes: TJPA e a Empresa LA MOBILIA ESCRITÓRIOS & RESIDENCIAIS // CNPJ: 133.750.95/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de empresa para desmontar, transportar e montar estantes deslizantes das duas unidades do arquivo geral de Belém para o arquivo regional de Ananindeua, em consonância com o Projeto de Regionalização dos Arquivos das Comarcas do Estado, tudo conforme as especificações constantes neste

Termos de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses// Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação, art 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93// Valor do Contrato: R\$ 118.000,00 // Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 04101.02.061.1418.8170; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 10/11/2017// Vigência: 10/11/2017 a 10/11/2018// Data da assinatura: 10/11/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 247187

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 065/2015/TJPA//Partes: TJPA e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.913.711/0001-08// Objeto do Contrato: Serviços de arrecadação de custas judiciais, taxas judiciais e selos de segurança dos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará e gerenciamento de contas correntes das custas judiciais e taxas judiciais e selos de segurança, arrecadados via boletos bancários, durante o período de 12 meses // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses.// Valor

mensal do aditivo: R\$ 10.124,78// Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 02.129.1418.8169// Fonte de Recursos: 0118; Natureza de Despesa: 339039// Data da assinatura do aditivo: 09/11/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 246771

**CONVÊNIO**

Extrato de Termo de Cooperação nº. 034/2017-TJPA// Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS - Pará - CNPJ/MF nº. 05.149.166/0001-98// Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Cooperação e o Intercâmbio na área de Tecnologia da Informação entre os partícipes para viabilizar a utilização do Sistema de Auditoria Interna (AudI), classificado como software livre, cuja finalidade é subsidiar a execução dos procedimentos de auditoria interna.// Vigência: 3 anos, início em 09/11/2017 e término em 09/11/2020// Data da assinatura: 09/11/2017// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 246655

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

POSTAL	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp. Local	Pesca Pesca	Pesca Judicial		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
1744	PAPRO201704053	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	710,00	0,00	0,00	710,00	01/11/17	30/11/17	15/12/17
1745	PAPRO201704054	CASTANHAL VARA AGRARIA	AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	01/11/17	30/11/17	15/12/17
1746	PAPRO201704055	CAMETÁ	FABRICIO LOBATO MORAES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	37,00	0,00	833,00	0,00	870,00	01/11/17	30/11/17	15/12/17
1747	PAPRO201704057	SANTARÉM 3ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.115,00	0,00	0,00	0,00	1.115,00	01/11/17	30/11/17	15/12/17
1748	PAPRO201704058	MARABÁ 3ª VARA	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	01/11/17	30/11/17	15/12/17
1749	PAPRO201704059	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	15,00	0,00	0,00	945,00	960,00	01/11/17	30/11/17	15/12/17
1750	PAPRO201704060	SANTA IZABEL DO PARÁ	CELIANA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	23,00	0,00	962,00	0,00	985,00	01/11/17	30/11/17	15/12/17
1751	PAPRO201704061	NOVO PROGRESSO	RAYNARA GUEDES DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	37,00	653,00	0,00	0,00	0,00	690,00	01/11/17	30/11/17	15/12/17
1752	PAPRO201704062	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	RENILDO ALVES DOS SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	535,00	0,00	0,00	0,00	535,00	01/11/17	30/11/17	15/12/17
1753	PAPRO201704063	ABAIETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	33,00	0,00	0,00	552,00	585,00	01/11/17	30/11/17	15/12/17
1754	PAPRO201704064	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	RENATO LAGO VIEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	38,00	250,00	612,00	0,00	900,00	01/11/17	30/11/17	15/12/17
1755	PAPRO201704066	CURIONÓPOLIS	JOSUE GOMES DOS PRAZERES	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	290,00	0,00	0,00	290,00	01/11/17	30/11/17	15/12/17
1756	PAPRO201704069	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	FABRICIO JOSE UCHOA CORREA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	07/11/17	06/12/17	21/12/17
1757	PAPRO201704071	URUARÁ	JOADIR MARCELO MARQUES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	930,00	0,00	0,00	0,00	930,00	07/11/17	06/12/17	21/12/17
1758	PAPRO201704076	VISEU	OTAVIO DE JESUS SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	40,00	0,00	405,00	0,00	445,00	07/11/17	06/12/17	21/12/17
1759	PAPRO201704077	REDENÇÃO	JOSE ORLANDO DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	45,00	910,00	0,00	0,00	0,00	955,00	07/11/17	06/12/17	21/12/17
1760	PAPRO201704078	SANTARÉM 3ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.115,00	0,00	0,00	0,00	1.115,00	07/11/17	06/12/17	21/12/17
1761	PAPRO201704079	TUCURUI	ALINE DA SILVA RODRIGUES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	965,00	0,00	0,00	0,00	965,00	07/11/17	06/12/17	21/12/17
1762	PAPRO201704085	SANTANA DO ARAGUAIA	LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	64,00	0,00	0,00	876,00	940,00	07/11/17	06/12/17	21/12/17
1763	PAPRO201704082	PARAUPEBAS	JOSELMA GOMES BASTOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	07/11/17	06/12/17	21/12/17
1764	PAPRO201704083	SANTANA DO ARAGUAIA	LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	62,00	0,00	0,00	858,00	920,00	07/11/17	06/12/17	21/12/17